GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2010, DE 12 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre revogação do Decreto 004/2009 e a nova composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1° Fica revogado o Decreto 004/2009, de 14 de janeiro de 2009, que determinou a composição da Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Ficam designados para compor a "Comissão Permanente de Licitação", os servidores **Nilvani Souza de Paula** como Presidenta, **Sirlandes Pereira de Lima** como Membro e **Daiane Machado do Carmo** como Membro.

Art.3º Ficam designados para funcionar como suplentes os servidores **Eduardo Arthur de Morais** e **Rosangela Ferreira de Souza Collis.**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, 12 de janeiro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4A166D0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/01/2010. Edição 0011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/